



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**PROCESSO Nº 047/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230427-PE-010/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.157.846/0001-16, através da Secretaria Municipal Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE** registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 010/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie:

<b>LICITANTE: G REIS COMERCIO E SERVIÇO LTDA</b>						
CNPJ: <b>10.673.146/0001-51</b>						
ENDEREÇO: <b>Rua Tamandare, nº 840, Entroncamento - Imperatriz - MA</b>						
REPRESENTANTE: <b>Marcus Vinicius Araujo Muniz Reis, RG nº 029005032005-6 SSP-MA e CPF nº 027.474.933-50</b>						
TELEFONE: <b>(99)98439-7164</b>						
E-MAIL: <b>grbombas.contato@hotmail.com</b>						
ITEM	Descrição	Unid.	QUANT.	MARCA	V. Unitário	V. TOTAL
1	CONSERTO BOMBA SUB.DE 1,5 A 2,5HP	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 589,95	R\$ 1.769,85
2	CONSERTO BOMBA SUB.DE 3,0 A 5,0HP	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 599,90	R\$ 1.799,70
3	CONSERTO BOMBA SUB.DE 6 A 10HP	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 999,90	R\$ 2.999,70
4	CONSERTO BOMBA SUB.DE 14 A 17HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.089,99	R\$ 2.179,98
5	CONSERTO BOMBA SUB.DE 18 A 20HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.289,99	R\$ 2.579,98
6	MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE 1 A 6CV	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 259,99	R\$ 1.039,96
7	MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE 7,0 A 13,0CV	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
8	MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE 14 A 37,5CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 348,00	R\$ 696,00

*Handwritten signature*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

9	MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE POÇO ATÉ 10CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98
10	MÃO-DE-OBRA DE RET. DE BOMBA SUB.POÇO DE 11 A 37,5CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 2.449,99	R\$ 4.899,98
11	MÃO-DE-OBRA INST. DE BOMBA SUB.POÇO ATÉ 10CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.799,99	R\$ 3.599,98
12	MÃO-DE-OBRA INST.DE BOMBA SUB.POÇO DE 10 A 16CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 2.899,99	R\$ 5.799,98
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 5,0CV TRIFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 649,99	R\$ 1.299,98
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV TRIFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 849,99	R\$ 1.699,98
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV TRIFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.099,99	R\$ 2.199,98
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 5,0CV MONOFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 899,99	R\$ 1.799,98
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV MONOFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98
18	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV MONOFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.099,99	R\$ 2.199,98
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO C/COMPRESSOR(LIMPEZA)	serviço	1	SERVIÇO	R\$ 5.626,76	R\$ 5.626,76
20	SERVIÇO DE PAINEL ATÉ 5CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 269,99	R\$ 539,98
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 6 A 10 CV	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 449,99	R\$ 1.349,97
22	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 749,99	R\$ 1.499,98
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5 HP	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 809,99	R\$ 3.239,96
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0 HP	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 3.999,96
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0 HP	serviço	5	SERVIÇO	R\$ 1.099,99	R\$ 5.499,95
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10HP	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 3.999,96

*Handwritten signature*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11 A 12HP	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 1.299,99	R\$ 3.899,97
28	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13 A 16HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.899,99	R\$ 3.799,98
29	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	serviço	50	SERVIÇO	R\$ 39,37	R\$ 1.968,50
30	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	serviço	10	SERVIÇO	R\$ 199,99	R\$ 1.999,90
31	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 599,99	R\$ 1.199,98
32	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 6 A 10 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 799,99	R\$ 1.599,98
33	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 899,99	R\$ 1.799,98
34	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.399,99	R\$ 2.799,98
35	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 329,99	R\$ 659,98
36	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 6 A 10 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 459,99	R\$ 919,98
37	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 739,99	R\$ 1.479,98
38	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.049,99	R\$ 2.099,98
39	CONCERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 2.529,00	R\$ 5.058,00
40	CONCERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 559,99	R\$ 1.119,98
41	CONCERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 749,99	R\$ 1.499,98
42	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 619,99	R\$ 1.239,98
43	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.149,99	R\$ 2.299,98
44	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.249,99	R\$ 2.499,98
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 699,99	R\$ 1.399,98
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.049,99	R\$ 2.099,98
47	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.499,99	R\$ 2.999,98

*hsc*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

48	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 678,99	R\$ 1.357,98
49	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 869,99	R\$ 1.739,98
50	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98
51	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.019,99	R\$ 2.039,98
52	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV.	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 5.999,99	R\$ 11.999,98
53	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6" DE TUBULAÇÃO GALV.	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 5.999,99	R\$ 11.999,98
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	und	2	EBARA	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
55	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	und	2	EBARA	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
56	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	und	2	EBARA	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	und	2	LEÃO	R\$ 4.999,99	R\$ 9.999,98
58	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	und	2	EBARA	R\$ 5.559,99	R\$ 11.119,98
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	und	1	LEÃO	R\$ 6.649,99	R\$ 6.649,99
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	und	2	LEÃO	R\$ 7.299,99	R\$ 14.599,98
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	und	1	LEÃO	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
62	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	und	1	LEÃO	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
63	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	und	3	EBARA	R\$ 1.199,99	R\$ 3.599,97
64	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	und	3	EBARA	R\$ 1.379,99	R\$ 4.139,97
65	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	und	1	EBARA	R\$ 1.799,99	R\$ 1.799,99
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	und	3	LEÃO	R\$ 1.509,99	R\$ 4.529,97
67	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	und	2	EBARA	R\$ 1.589,99	R\$ 3.179,98
68	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	und	2	EBARA	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98
69	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	und	2	EBARA	R\$ 1.129,99	R\$ 2.259,98
70	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	und	2	EBARA	R\$ 1.499,99	R\$ 2.999,98

*Handwritten signature*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	und	40	QUALYTUBO	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
72	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	und	40	QUALYTUBO	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
73	TUBO GEO EDUTOR 2"	und	40	QUALYTUBO	R\$ 201,00	R\$ 8.040,00
74	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	und	40	QUALYTUBO	R\$ 308,00	R\$ 12.320,00
75	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	und	50	IPC	R\$ 16,00	R\$ 800,00
76	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	und	50	IPC	R\$ 19,00	R\$ 950,00
77	LUVA GALVANIZADA 2"	und	50	IPC	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
78	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	und	50	IPC	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 267.401,15 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e um mil e quinze centavos)</b>						

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

**Parágrafo Primeiro** - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante,





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 019/2021.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

**Parágrafo primeiro:** Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será feito em favor da empresa registrada na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

**Parágrafo segundo:** A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

*hsc*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**Parágrafo terceiro:** A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

**Parágrafo quatro:** O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo quinto:** Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**Parágrafo sexto:** A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

**Parágrafo primeiro:** Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

**Parágrafo segundo:** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo terceiro:** A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

**Parágrafo quarto:** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo quinto:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de execução dos serviços;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sétimo:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

**Parágrafo Primeiro** – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

*Handwritten signature*







Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
  - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, quando a empresa detentora dos preços registrados:
  - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
  - a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - b) quando não restarem licitantes registrados;

*Handwritten signature: hef*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**Parágrafo segundo:** O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

**Parágrafo Único:** A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 019/2021** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro:** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE**:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023 e a proposta da empresa vencedoras do Certame Licitatório.

*Handwritten signature*





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 019/2021, e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Amarante do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Amarante do Maranhão/MA, 27 de Abril de 2023.

**Secretaria Municipal de Administração**  
Sr. José Ronaldo Morais Franco  
Secretário Municipal de Administração

G REIS COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:10673146000  
151

Assinado de forma digital por  
G REIS COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:10673146000151  
Dados: 2023.04.28 09:55:25  
-03'00'

**G REIS COMERCIO E SERVIÇO LTDA**  
CNPJ nº 10.673.146/0001-51  
Marcus Vinicius Araujo Muniz Reis  
RG nº 029005032005-6 SSP-MA  
CPF nº 027.474.933-50  
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

CPF N° 345 199 473.91

  
CPF N° 025.325.033-75



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230427-PE-010/2023;**  
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 267.401,15 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e um mil e quinze centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **G REIS COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, Pregão Eletrônico nº 010/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Jose Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante a Sr. Marcus Vinicius Araujo Muniz Reis. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: <b>G REIS COMERCIO E SERVIÇO LTDA</b>						
CNPJ: <b>10.673.146/0001-51</b>						
ENDEREÇO: <b>Rua Tamandare, nº 840, Entroncamento - Imperatriz - MA</b>						
REPRESENTANTE: <b>Marcus Vinicius Araujo Muniz Reis, RG nº 029005032005-6 SSP-MA e CPF nº 027.474.933-50</b>						
TELEFONE: <b>(99)98439-7164</b>						
E-MAIL: <a href="mailto:grbombas.contato@hotmail.com">grbombas.contato@hotmail.com</a>						
ITEM	Descrição	Unid.	QUANT.	MARCA	V. Unitário	V. TOTAL
1	CONSERTO BOMBA SUB.DE 1,5 A 2,5HP	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 589,95	R\$ 1.769,85
2	CONSERTO BOMBA SUB.DE 3,0 A 5,0HP	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 599,90	R\$ 1.799,70
3	CONSERTO BOMBA SUB.DE 6 A 10HP	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 999,90	R\$ 2.999,70
4	CONSERTO BOMBA SUB.DE 14 A 17HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.089,99	R\$ 2.179,98
5	CONSERTO BOMBA SUB.DE 18 A 20HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.289,99	R\$ 2.579,98
6	MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE 1 A 6CV	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 259,99	R\$ 1.039,96



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

7	MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE 7,0 A 13,0CV	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
8	MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE 14 A 37,5CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 348,00	R\$ 696,00
9	MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE POÇO ATÉ 10CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98
10	MÃO-DE-OBRA DE RET. DE BOMBA SUB.POÇO DE 11 A 37,5CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 2.449,99	R\$ 4.899,98
11	MÃO-DE-OBRA INST. DE BOMBA SUB.POÇO ATÉ 10CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.799,99	R\$ 3.599,98
12	MÃO-DE-OBRA INST.DE BOMBA SUB.POÇO DE 10 A 16CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 2.899,99	R\$ 5.799,98
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 5,0CV TRIFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 649,99	R\$ 1.299,98
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV TRIFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 849,99	R\$ 1.699,98
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV TRIFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.099,99	R\$ 2.199,98
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 5,0CV MONOFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 899,99	R\$ 1.799,98
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV MONOFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98
18	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV MONOFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.099,99	R\$ 2.199,98
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO C/COMPRESSOR(LIMPEZA)	serviço	1	SERVIÇO	R\$ 5.626,76	R\$ 5.626,76
20	SERVIÇO DE PAINEL ATÉ 5CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 269,99	R\$ 539,98
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 6 A 10 CV	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 449,99	R\$ 1.349,97
22	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 749,99	R\$ 1.499,98
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5 HP	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 809,99	R\$ 3.239,96



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0 HP	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 3.999,96
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0 HP	serviço	5	SERVIÇO	R\$ 1.099,99	R\$ 5.499,95
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10HP	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 3.999,96
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11 A 12HP	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 1.299,99	R\$ 3.899,97
28	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13 A 16HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.899,99	R\$ 3.799,98
29	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	serviço	50	SERVIÇO	R\$ 39,37	R\$ 1.968,50
30	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	serviço	10	SERVIÇO	R\$ 199,99	R\$ 1.999,90
31	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 599,99	R\$ 1.199,98
32	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 6 A 10 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 799,99	R\$ 1.599,98
33	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 899,99	R\$ 1.799,98
34	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.399,99	R\$ 2.799,98
35	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 329,99	R\$ 659,98
36	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 6 A 10 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 459,99	R\$ 919,98
37	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 739,99	R\$ 1.479,98
38	CONCERTO BOMBEADOR 4" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.049,99	R\$ 2.099,98
39	CONCERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 2.529,00	R\$ 5.058,00
40	CONCERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 559,99	R\$ 1.119,98
41	CONCERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 749,99	R\$ 1.499,98
42	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 619,99	R\$ 1.239,98



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

43	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.149,99	R\$ 2.299,98
44	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.249,99	R\$ 2.499,98
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 699,99	R\$ 1.399,98
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.049,99	R\$ 2.099,98
47	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.499,99	R\$ 2.999,98
48	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 678,99	R\$ 1.357,98
49	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 869,99	R\$ 1.739,98
50	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98
51	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.019,99	R\$ 2.039,98
52	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV.	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 5.999,99	R\$ 11.999,98
53	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6" DE TUBULAÇÃO GALV.	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 5.999,99	R\$ 11.999,98
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	und	2	EBARA	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
55	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	und	2	EBARA	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
56	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	und	2	EBARA	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	und	2	LEÃO	R\$ 4.999,99	R\$ 9.999,98
58	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	und	2	EBARA	R\$ 5.559,99	R\$ 11.119,98
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	und	1	LEÃO	R\$ 6.649,99	R\$ 6.649,99
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	und	2	LEÃO	R\$ 7.299,99	R\$ 14.599,98
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	und	1	LEÃO	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
62	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	und	1	LEÃO	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

63	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	und	3	EBARA	R\$ 1.199,99	R\$ 3.599,97
64	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	und	3	EBARA	R\$ 1.379,99	R\$ 4.139,97
65	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	und	1	EBARA	R\$ 1.799,99	R\$ 1.799,99
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	und	3	LEÃO	R\$ 1.509,99	R\$ 4.529,97
67	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	und	2	EBARA	R\$ 1.589,99	R\$ 3.179,98
68	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	und	2	EBARA	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98
69	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	und	2	EBARA	R\$ 1.129,99	R\$ 2.259,98
70	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	und	2	EBARA	R\$ 1.499,99	R\$ 2.999,98
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	und	40	QUALYTUBO	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
72	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	und	40	QUALYTUBO	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
73	TUBO GEO EDUTOR 2"	und	40	QUALYTUBO	R\$ 201,00	R\$ 8.040,00
74	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	und	40	QUALYTUBO	R\$ 308,00	R\$ 12.320,00
75	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	und	50	IPC	R\$ 16,00	R\$ 800,00
76	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	und	50	IPC	R\$ 19,00	R\$ 950,00
77	LUVA GALVANIZADA 2"	und	50	IPC	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
78	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	und	50	IPC	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 267.401,15 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e um mil e quinze centavos)</b>						





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230427-PE-010/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230427-PE-010/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e parafusos e aquisição de motor bombas, parafusos e peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaranante da Maranhão - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 287.401,15 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e um real e quinze centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Amaranante da Maranhão através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa G REIS COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Nº 20230427-PE-010/2023. Processo de Licitação Nº 010/2023. Licitação Nº 010/2023, aprovada no edital nº 002/2023, no qual constam: a) Lei Federal nº 8.888/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 01/2023 e demais normas pertinentes à espécie; PROTOCOLO DE VALORES DA ATA: Apresenta Ata de Registro de Preços para validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA RESOLUÇÃO: 28 de Abril de 2023 FORO: Fica a Ata de Registro de Preços da Maranhão/MA, SIGNATÁRIOS: Sr. João Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, pelo Comissário e Sr. Marcus Vinicius Araujo Muniz Reis, pelo gestor da Praça Registração.

LICITANTE: G REIS COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 10.673.146/0001-51

ENDEREÇO: Rua Tamandare, nº 840, Entroncamento - Imperatriz - MA

REPRESENTANTE: Marcus Vinicius Araujo Muniz Reis, RG nº 029005032005-6 SSP-MA e CPF nº 027.474.933-50

TELEFONE: (99)98439-7164

E-MAIL: [grbombas.contato@hotmail.com](mailto:grbombas.contato@hotmail.com)

ITEM	Descrição	Unid.	QUANT.	MARCA	V. Unitário	V. TOTAL
1	CONCERTO BOMBA SUB.DE 1,5 A 2,5HP	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 589,95	R\$ 1.769,85
2	CONCERTO BOMBA SUB.DE 3,0 A 5,0HP	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 599,90	R\$ 1.799,70
3	CONCERTO BOMBA SUB.DE 6 A 10HP	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 999,90	R\$ 2.999,70
4	CONCERTO BOMBA SUB.DE 14 A 17HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.089,99	R\$ 2.179,98
5	CONCERTO BOMBA SUB.DE 18 A 20HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.289,99	R\$ 2.579,98
6	MÃO-DE-OBRA CONCERTO MOTOBOMBA SUB.DE 1 A 6CV	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 259,99	R\$ 1.039,96
7	MÃO-DE-OBRA CONCERTO MOTOBOMBA SUB.DE 7,0 A 13,0CV	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
8	MÃO-DE-OBRA CONCERTO MOTOBOMBA SUB.DE 14 A 37,5CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 348,00	R\$ 696,00
9	MÃO-DE-OBRA CONCERTO MOTOBOMBA SUB.DE POÇO ATÉ 10CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98
10	MÃO-DE-OBRA DE RET. DE BOMBA SUB.POÇO DE 11 A 37,5CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 2.449,99	R\$ 4.899,98
11	MÃO-DE-OBRA INST. DE BOMBA	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.799,99	R\$ 3.599,98



	SUB.POÇO ATÉ 10CV						
12	MÃO-DE-OBRA INST.DE BOMBA SUB.POÇO DE 10 A 16CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 2.899,99	R\$ 5.799,98	
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 5,0CV TRIFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 649,99	R\$ 1.299,98	
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV TRIFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 849,99	R\$ 1.699,98	
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV TRIFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.099,99	R\$ 2.199,98	
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 5,0CV MONOFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 899,99	R\$ 1.799,98	
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV MONOFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98	
18	REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV MONOFASICO	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.099,99	R\$ 2.199,98	
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO C/COMPRESSOR(LIMPEZA)	serviço	1	SERVIÇO	R\$ 5.626,76	R\$ 5.626,76	
20	SERVIÇO DE PAINEL ATÉ 5CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 269,99	R\$ 539,98	
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 6 A 10 CV	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 449,99	R\$ 1.349,97	
22	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 749,99	R\$ 1.499,98	
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5 HP	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 809,99	R\$ 3.239,96	
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0 HP	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 3.999,96	
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0 HP	serviço	5	SERVIÇO	R\$ 1.099,99	R\$ 5.499,95	
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10HP	serviço	4	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 3.999,96	
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11 A 12HP	serviço	3	SERVIÇO	R\$ 1.299,99	R\$ 3.899,97	
28	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13 A 16HP	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.899,99	R\$ 3.799,98	
29	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	serviço	50	SERVIÇO	R\$ 39,37	R\$ 1.968,50	
30	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	serviço	10	SERVIÇO	R\$ 199,99	R\$ 1.999,90	
31	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 599,99	R\$ 1.199,98	
32	CONCERTO BOMBEADOR 6" DE	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 799,99	R\$ 1.599,98	

	6 A 10 ESTÁGIOS						
33	CONCERTO BOMBEADOR DE 11 A 15 ESTÁGIOS	6"	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 899,99	R\$ 1.799,98
34	CONCERTO BOMBEADOR DE 16 A 20 ESTÁGIOS	6"	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.399,99	R\$ 2.799,98
35	CONCERTO BOMBEADOR DE 0 A 5 ESTÁGIOS	4"	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 329,99	R\$ 659,98
36	CONCERTO BOMBEADOR DE 6 A 10 ESTÁGIOS	4"	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 459,99	R\$ 919,98
37	CONCERTO BOMBEADOR DE 11 A 15 ESTÁGIOS	4"	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 739,99	R\$ 1.479,98
38	CONCERTO BOMBEADOR DE 16 A 20 ESTÁGIOS	4"	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.049,99	R\$ 2.099,98
39	CONCERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO		serviço	2	SERVIÇO	R\$ 2.529,00	R\$ 5.058,00
40	CONCERTO MOTOR SUB. DE 1 A 5,5HP	4"	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 559,99	R\$ 1.119,98
41	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6 A 10HP	4"	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 749,99	R\$ 1.499,98
42	CONCERTO MOTOR SUB. DE 1 A 5HP	6"	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 619,99	R\$ 1.239,98
43	CONCERTO MOTOR SUB. DE 6 A 11HP	6"	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.149,99	R\$ 2.299,98
44	CONCERTO MOTOR SUB. DE 16 A 20HP	6"	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.249,99	R\$ 2.499,98
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V		serviço	2	SERVIÇO	R\$ 699,99	R\$ 1.399,98
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V		serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.049,99	R\$ 2.099,98
47	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V		serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.499,99	R\$ 2.999,98
48	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV		serviço	2	SERVIÇO	R\$ 678,99	R\$ 1.357,98
49	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV		serviço	2	SERVIÇO	R\$ 869,99	R\$ 1.739,98
50	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV		serviço	2	SERVIÇO	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98
51	CONCERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV		serviço	2	SERVIÇO	R\$ 1.019,99	R\$ 2.039,98
52	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV.		serviço	2	SERVIÇO	R\$ 5.999,99	R\$ 11.999,98



53	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6" DE TUBULAÇÃO GALV.	serviço	2	SERVIÇO	R\$ 5.999,99	R\$ 11.999,98
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	und	2	EBARA	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
55	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	und	2	EBARA	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
56	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	und	2	EBARA	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	und	2	LEÃO	R\$ 4.999,99	R\$ 9.999,98
58	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	und	2	EBARA	R\$ 5.559,99	R\$ 11.119,98
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	und	1	LEÃO	R\$ 6.649,99	R\$ 6.649,99
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	und	2	LEÃO	R\$ 7.299,99	R\$ 14.599,98
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	und	1	LEÃO	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
62	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	und	1	LEÃO	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
63	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	und	3	EBARA	R\$ 1.199,99	R\$ 3.599,97
64	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	und	3	EBARA	R\$ 1.379,99	R\$ 4.139,97
65	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	und	1	EBARA	R\$ 1.799,99	R\$ 1.799,99
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	und	3	LEÃO	R\$ 1.509,99	R\$ 4.529,97
67	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	und	2	EBARA	R\$ 1.589,99	R\$ 3.179,98
68	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	und	2	EBARA	R\$ 999,99	R\$ 1.999,98
69	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	und	2	EBARA	R\$ 1.129,99	R\$ 2.259,98
70	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	und	2	EBARA	R\$ 1.499,99	R\$ 2.999,98
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	und	40	QUALYTUBO	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
72	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	und	40	QUALYTUBO	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
73	TUBO GEO EDUTOR 2"	und	40	QUALYTUBO	R\$ 201,00	R\$ 8.040,00
74	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	und	40	QUALYTUBO	R\$ 308,00	R\$ 12.320,00
75	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	und	50	IPC	R\$ 16,00	R\$ 800,00



76	LUVA GALVANIZADA 1 ½ “	und	50	IPC	R\$ 19,00	R\$ 950,00
77	LUVA GALVANIZADA 2”	und	50	IPC	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
78	LUVA GALVANIZADA 2 ½ “	und	50	IPC	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 267.401,15 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e um mil e quinze centavos)</b>						

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: 2cbaovvphdg20230428080402

## AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230103-PE-009/2022-20

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230103-PE-009/2022-20 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA AUTO POSTO DANIELE LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 143.489,10 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 1.541.00 001.001 – Recursos Próprios do Município; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/04/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/

Contratada: AUTO POSTO DANIELE LTDA Sr. Raimundo Aurélio Sucupira.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: n8fpf46ewwt20230428080435

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2023 — O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023 para à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. Contratada: LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 04.516.162/0001-38 Valor Total R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Amarante do Maranhão - MA, 25 de Abril de 2023. JÂNIO MARINHO VIANA Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro  
Código identificador: o2fa3tnk2xw20230428150443

## AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230117-PE-027/2022-3

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230117-PE-027/2022-3 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA H P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,